



PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 59/2019

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

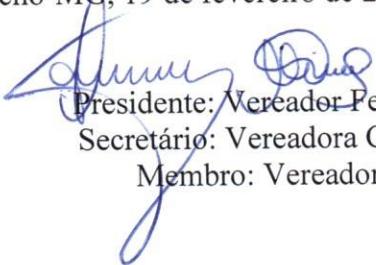
Trata-se de Projeto de Lei advindo da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 937/2019.

Analisado o Projeto, a Comissão, por unanimidade, entende que o projeto atende ao interesse público e não está eivado de inconstitucionalidade.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho-MG, 19 de fevereiro de 2020.


Presidente: Vereador Fernando Branco
Secretário: Vereadora Cessão Queiroz
Membro: Vereador Marcelão